

LEI Nº 1096, Data: 03 de dezembro de 2007



**"DISPÕE SOBRE A
EXTINÇÃO DO CARGO
COMISSIONADO DE
ASSESSOR JURÍDICO DA
CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

A Câmara Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná, aprovou e eu Euclides Pasa Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica extinto o CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e expressamente a Resolução nº 002/97, o artigo 7º da Resolução nº 001/99 e a Resolução nº 002/2000.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná, em 03 de Dezembro de 2007.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal